



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS E
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 000380

Segundo informações recentes, aproximadamente 2.600 servidores que atuam tanto em áreas técnicas e administrativas da Secretaria de Saúde de Praia Grande realizarão testes rápidos da Covid-19.

São eles, médicos, enfermeiros, auxiliares de pronto-socorros, hospitais e unidades de saúde da família (Usafas).

Estes profissionais de saúde são classificados como grupo de risco, devido a exposição no ambiente de trabalho.

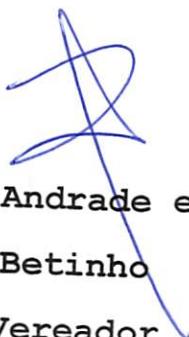
Cientes de que o município de Praia Grande recebeu seis mil testes rápidos, enviados pelo Ministério da Saúde, e ainda, que não só os servidores da Secretaria de Saúde estão na linha de frente do combate ao Coronavírus, como também outros serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, trabalhadores que atuam



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

na limpeza de locais com alto índice de infectados, entre outros, é que INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, que seja adotado um critério não só para facilitar a aplicação desses testes em todos os servidores que trabalham em serviços essenciais, como também para agilizar o tempo de espera para o resultado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande, 19 de maio de 2020.



Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador